



PORTARIA Nº 668/2024– GMB/PMB - BELÉM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 117, da Lei nº 14.133/2021, Art. 8º do Decreto nº 107.810 - PMB, de 17 de julho de 2023, e Instrução Normativa nº 001/2024 - GMB/PMB, 08 de abril de 2024, para os procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Guarda Municipal de Belém.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenhar as funções de gestores do Contrato nº 033/2024, firmado entre o Município de Belém, por meio da Guarda Municipal de Belém, e a Empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor titular	Danilo Fonseca França	0027413-012
Gestor substituto	Aluizio dos Reis Homem	0171018-010

Art. 2º Os servidores designados para gerir a execução do contrato, devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o contido no artigo 13 da Instrução Normativa nº 001/2024 - GMB/PMB, de 08 de abril de 2024, que confere as suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento da contratação, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém



PORTARIA Nº 669/2024– GMB/PMB - BELÉM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, Art. 8º do Decreto nº 107.810 - PMB, de 17 de julho de 2023, e Instrução Normativa nº 001/2024 - GMB/PMB, 08 de abril de 2024, para os procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Guarda Municipal de Belém.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenhar as funções de fiscais do Contrato nº 033/2024, firmado entre o Município de Belém, por meio da Guarda Municipal de Belém, e a Empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal técnico e administrativo titular	Alcione Assunção dos Santos	0024562-017
Fiscal técnico e administrativo substituto	Ana Rosa Oliveira do Nascimento	0026336-014

Art. 2º Os servidores designados para exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o contido nos artigos 14 e 15 da Instrução Normativa nº 001/2024 - GMB/PMB, de 08 de abril de 2024, que conferem as suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento da contratação, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém